

## **EDITAL Nº 2**

### **PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO/2014**

A Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, de acordo com a Resolução 11/97 – CEPE (RAG) e Resolução 39/99 do Conselho Superior torna público o recebimento de inscrições para o preenchimento de vagas que obedecerão às normas e instruções deste Edital.

#### **1- Das Vagas**

Para o primeiro período letivo de 2014 a Universidade disponibiliza vagas no seguinte curso:

<b>Curso/turno</b>	<b>Vagas</b>
Ciência da Religião/Noturno	20

Poderão concorrer às vagas, disponibilizadas acima, somente candidatos portadores de diploma na mesma área de conhecimento.

#### **2- Da Inscrição**

Os interessados deverão comparecer à Central de Atendimento – UFJF - nos dias 11 e 12 de dezembro de 2013, no horário das 09h às 20h.

Orientações: (32) 2102-3989 / (32) 2102-3979

#### **3- Da Documentação**

- **candidatos à inscrição como graduado:** deverão ser formados na mesma área de conhecimento do curso pretendido e anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento a cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar e efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais).

#### **4- Das Disposições Finais**

I- A entrega da documentação exigida é de inteira responsabilidade do interessado, não cabendo, portanto, à Central de Atendimento da UFJF a conferência dos documentos.

II – A CDARA somente encaminhará à Coordenação do Curso inscrições com a documentação completa.

III- Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição.

IV- Não será aceito o pagamento da taxa através de envelope.

V – O candidato selecionado para ingressar na UFJF, no ano e semestre previstos neste Edital, deverá apresentar, além dos documentos necessários para matrícula, declaração de próprio punho de que não é beneficiário do PROUNI, e que não possui nenhum vínculo acadêmico em curso de graduação em outra IES pública.

VI- O candidato selecionado, que tenha cursado disciplina(s) em outra IES, deverá apresentar o(s) conteúdo(s) programático(s) para fins de aproveitamento.

VII- O candidato que obtiver deferimento do ingresso para o curso de Ciência da Religião terá que optar posteriormente pela área de formação (licenciatura/bacharelado), segundo o total de vagas disponibilizado abaixo:

- Licenciatura: 12 vagas
- Bacharelado: 08 vagas

Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2013

Prof. Eduardo Magrone  
Pró-Reitor de Graduação

José Fonseca Marangon  
Coordenador de Assuntos e Registros  
Acadêmicos